



Regulamento

Promoção “Responda a Pesquisa”

Início da promoção: 01/04/2011

*Promoção válida por tempo indeterminado

1 DESCRIÇÃO DA PROMOÇÃO

- 1.1 Esta é uma promoção direcionada, exclusivamente, a todos os associados da AFPESP, durante o período acima estabelecido.
- 1.2 O objetivo da promoção é, por meio das informações transmitidas pelo corpo de associados da AFPESP, promover o constante aprimoramento nos serviços oferecidos pela associação.
- 1.3 Para participar o associado deverá preencher a pesquisa de satisfação sobre os serviços prestados pela unidade de lazer, dos quais usufruiu no período vigente.
- 1.4 Para participar o associado deverá responder à pesquisa no prazo máximo de 15 dias, após o seu recebimento.

2 SORTEIO

- 2.1 O Departamento de Gestão da Qualidade da AFPESP realizará, dois sorteios ao ano, sendo um no 1º semestre e outro no 2º semestre. Sempre participarão do sorteio os associados que responderam à pesquisa nos meses anteriores.





- 2.2 Será sorteado 1 (um) associado, que respondeu a pesquisa no prazo determinado.
- 2.3 O nome do ganhador será publicado no portal de notícias da AFPESP.

3 Prêmios

- 3.1 O Vencedor será comunicado, por meio de telefone e/ou e-mail, via departamento de Marketing da AFPESP. O gerenciamento da reserva será realizado pelo setor Central de Relacionamento.
- 3.2 O Prêmio será **3 (três) dias de estadias em uma das unidades de lazer disponíveis, exceto em feriados e períodos de alta temporada** (meses considerados como alta temporada são: dezembro, janeiro, fevereiro e julho, pois são períodos de férias), com direito ao acompanhamento dos dependentes, desde que devidamente cadastrados e limitando-se a reserva de 1 (um) quarto/chalé.
- 3.3 A contar da data de divulgação do sorteio, o associado terá o prazo de 1 (um) ano para utilizar o prêmio, devendo para tanto realizar uma reserva de hospedagem, via FlexReserva, seguindo os critérios estabelecidos nos itens anteriores. Após efetivar a reserva, o vencedor deverá entrar em contato imediatamente com a Central de Relacionamento, pelo telefone (11) 2391-9393 – ramal 01251, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h (exceto feriados), para que a gratuidade do prêmio seja aplicada. Caso não haja contato, a reserva será automaticamente cancelada.

V004 Última atualização: 29/08/2025

